

PORTARIA IPREMB Nº 279, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, MARIA DOS
ANJOS SANTOS MATOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 295, de 02 de junho de 2020;

RESOLVE:

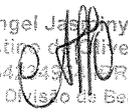
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria dos Anjos Santos Matos, inscrita no CPF sob nº 260.826.406-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 205426-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 28, devendo a mesma receber proventos proporcionais a 4.628 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 05, de 04 de janeiro de 2021.

Betim, 28 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jassany
Faustino de Oliveira
Mat 054.043 - IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios